



Projeto de Lei 142 / 2024

CONCEDE O TÍTULO DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS (SIPRODUZ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, ao Sindicato dos Produtores Rurais de Parauapebas (SIPRODUZ).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas (PA), 21 de outubro de 2024

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Produtores Rurais de Parauapebas, o nosso tão conhecido SIPRODUZ, ocupa um lugar de destaque entre as maiores e mais respeitadas instituições de nossa cidade, sendo merecedor do título que este projeto de lei se propõe a conceder.

A grande relevância social do SIPRODUZ foi alcançada porque desde o dia 26 de setembro de 1991, data de sua fundação, este sindicato empenha-se em representar os diversos segmentos que formam o setor produtivo rural, incluindo entre suas atribuições defender os interesses de pecuaristas, agricultores, piscicultores, extrativistas e agroindustriais.

Precisamos reconhecer que, inspirados nos princípios da solidariedade social, livre iniciativa, direito de propriedade e economia de mercado, os homens e mulheres que formam o SIPRODUZ não apenas defendem os interesses da classe produtora rural, como também defendem valores que são fundamentais para garantir o desenvolvimento do País e o fortalecimento de nossa sociedade.

Desde seu primeiro presidente, o prezado Lázaro de Deus, o SIPRODUZ demonstrou que nasceu para realizar grandes feitos, defendendo de forma aguerrida os interesses de seus representados, marca que mantém até hoje.

Em 2005, com o avanço da organização do setor produtivo, o sindicato assumiu, de forma ousada, a tarefa de realizar a Feira de Agronegócios de Parauapebas – FAP, um dos maiores e mais aguardados eventos do Pará. A união do setor em torno da ideia garantiu o sucesso do evento que, ano após ano, torna-se maior e mais importante para a economia da região.

Mas, engana-se quem pensa que o SIPRODUZ é apenas a FAP, cavalgadas e leilões.

Hoje, o SIPRODUZ é reconhecido como uma das organizações mais sérias e eficientes de seu segmento. Tal reputação tem facilitado o estabelecimento de parcerias com diversas entidades públicas e privadas, bem como com organizações não governamentais, como Vale, SENAR, SEBRAE, FAEPA, Prefeitura Municipal de Parauapebas, Marcovel, Instituto Cuidar, Faculdade Vale dos Carajás, MR Eventos, entre outras.

São essas parcerias que permitem ao SIPRODUZ oferecer gratuitamente programas como a equoterapia, que visa ao desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e necessidades especiais e que já atende 100 crianças em nossa cidade.

Por outro lado, a FAP Cidadania realiza mais de 4.000 atendimentos anuais, abrangendo emissão de documentos e serviços nas áreas da saúde e beleza. Por fim, o SIPRODUZ oferece cursos de capacitação que já qualificaram mais de 1.500 pessoas.

Assim, homenageando Grazielle Ribeiro e Gabriele Lucena, as duas primeiras mulheres a presidir o SIPRODUZ, é com extrema satisfação que apresento este projeto de lei que concede à instituição o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal.

Portanto, requero que cumprido todo o rito regimental, volte este projeto de lei ao Plenário desta Casa para ser apreciado por meus nobres pares, aos quais peço desde



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – UNIÃO

VEREADOR
Rafael
Ribeiro

logo que o aprovem.

Parauapebas (PA), 21 de outubro de 2024

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – UNIÃO